



**Portaria nº 01 de 31 de Março de 2021.**

**Institui o Regulamento para a política de descontos para a matrícula nos Cursos de Graduação da Faculdade Vidal relativo ao semestre 2021.2.**

A Direção Geral da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, institui o Regulamento para a política de descontos para a matrícula nos Cursos de Graduação da Faculdade Vidal relativo ao semestre 2021.2, nos seguintes termos:

#### **I- DO DESCONTO PARA ALUNOS NOVATOS**

**Art.1º-** Os descontos previstos no presente regulamento são referentes às mensalidades ao longo de todo o curso de graduação escolhido pelo aluno novato, não abrangendo o pagamento das matrículas dos semestres.

Parágrafo único- A primeira matrícula para o aluno novato terá o valor promocional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até a data de 04/06/2021 e de R\$ 100,00 (cem reais) até a data de 30/07/2021.

**Art. 2º-** Os valores dos descontos serão individualizados por cada curso, da seguinte forma:

- I- A mensalidade integral do Curso de Direito para o semestre 2021.2 será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), havendo desconto de 60% (sessenta por cento) para o aluno que escolher o turno da tarde e 50% (cinquenta por cento) para o aluno que escolher o turno da noite.

- II- A mensalidade integral do Curso de Psicologia para o semestre 2021.2 será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), havendo desconto de 60% (sessenta por cento) para o aluno que escolher o turno da tarde e 50% (cinquenta por cento) para o aluno que escolher o turno da noite.
- III- A mensalidade integral do Curso de Enfermagem para o semestre 2021.2 será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), havendo desconto de 60% (setenta por cento) para o aluno que escolher o turno da tarde e 60% (sessenta por cento) para o aluno que escolher o turno da noite.
- IV- A mensalidade integral do Curso de Fisioterapia para o semestre 2021.2 será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), havendo desconto de 60% (setenta por cento) para o aluno que escolher o turno da tarde e 60% (sessenta por cento) para o aluno que escolher o turno da noite.
- V- A mensalidade integral do Curso de Administração para o semestre 2021.2 será de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), havendo desconto de 50% (cinquenta por cento) para o aluno que escolher o turno da noite.

Parágrafo primeiro- Os descontos referidos no presente artigo apenas terão validade se o aluno efetuar o pagamento até a data do vencimento escolhido, pagamentos de mensalidades em atraso perderão o desconto.

Parágrafo segundo- Caso o aluno tenha realizado a matrícula para um turno que não forme turma, o mesmo terá a opção cancelamento da matrícula com o reembolso do valor pago ou poderá migrar para o outro turno que formar turma, possuindo direito ao desconto relativo a este turno.

## **II- DO DESCONTO PARA ALUNOS VETERANOS**

**Art. 3º-** O aluno veterano terá desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da rematrícula 2021.2 pagando até a data limite de 09/07/2021.

**Art. 4º-** O aluno veterano terá um desconto cumulativo de 10% (dez por cento) em suas mensalidades do semestre 2021.2 para cada aluno novato que indicar, “promoção amigo indica amigo”, nos seguintes termos:

- I- O desconto será cumulativo apenas para o semestre 2021.2 com a promoção de desconto em mensalidades que o aluno veterano já possua.
- II- O desconto nas mensalidades do aluno veterano será cumulativo até atingir 100% (cem por cento) de isenção.
- III- Aluno novato deverá estar devidamente matriculado e cursando o mês para que o aluno veterano tenha direito ao abatimento.
- IV- Caso o aluno novato desista ao longo do semestre, o aluno veterano que fez a indicação perderá direito ao desconto no respectivo mês que aquele desistiu.
- V- Caso o aluno novato indicado desista após o vencimento da mensalidade do mês, o aluno veterano perderá o desconto a partir do mês seguinte.
- VI- Os descontos da promoção “aluno indica aluno” não serão aplicados para alunos veteranos que possuam PROUNI 100%.
- VII- Os descontos da promoção “aluno indica aluno” não serão aplicados para alunos veteranos que possuam FIES no semestre 2021.2, porém serão aplicados para o semestre 2022.1, após verificação da permanência dos alunos novatos indicados ao longo do semestre 2021.2.

### **III- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5º-** O aluno que não seguir as disposições deste regulamento não terá direito à quaisquer descontos em mensalidades ou matrícula.

**Art. 6º-** O aluno novato assinará junto com o contrato de prestação de serviços educacionais um termo aditivo ao mesmo, onde constará expressamente o valor do

desconto aplicado em sua matrícula e nas mensalidades que pagará ao longo de todo o curso.

**Art. 7º-** Em caso de trancamento de matrícula o aluno perderá o respectivo desconto em suas mensalidades, bem como nos casos de cancelamento de matrícula ou abandono, uma vez que ocorreu a ruptura de vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 8º-** Ao aluno veterano somente será aplicada a presente política de descontos no caso do mesmo estar em dia com o pagamento das mensalidades do semestre anterior até as datas limites da promoção para a rematrícula 2021.2.

**Art. 9º-** Caso o aluno veterano esteja fazendo uso do desconto na sua mensalidade e da promoção “Amigo Indica Amigo” e o mesmo não efetue o pagamento até o dia do vencimento da mensalidade do semestre de 2021. 2, perderá ambos os descontos para o mês em vigor.

**Art. 10º-** A indicação só será válida se ocorrer antes da efetivação da matrícula do novato, e o mesmo no ato da matrícula deverá indicar o nome do aluno veterano que indicou. Após o preenchimento da tabela em anexo e a efetivação da matrícula, em hipótese alguma a faculdade aceitará que seja adulterado o documento de indicação.

**Art. 11º-** Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Vidal.

**Art. 12º-** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico “<https://www.favili.com.br>”, bem como será afixado no mural desta Faculdade.

Limoeiro do Norte-CE, 31/03/2021.



---

**Débora Vidal Freitas Leitão**  
**Diretora Geral**  
**Faculdade Vidal**

**AMIGO INDICA AMIGO**

**ANEXO 1**

**Regulamento para Política de Descontos para Matrícula nos cursos de  
Graduação da Faculdade Vidal 2021.2.**

**DADOS DO NOVATO**

Candidato:	Curso:
E-mail:	Turno:
CPF:	Telefone:

**DADOS DO VETERANO**

Nome Veterano:	Curso:
CPF:	Telefone:
E-mail:	Turno:

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2021

\_\_\_\_\_  
Candidato